



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO N° 178/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 092/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 226/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Fibrav Fibra de Vidro de Lambari Ltda**, localizada na Rua Joaquim Andrade de Carvalho, n° 1.800, Bairro Corredor, no Município de Lambari/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.688.495/0001-09, representada neste ato pelo representante legal Oswaldo Luíz de Biaso, casado, morador da cidade de Lambari MG, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n° M-5.405.324 SSP MG e do CPF n° 237.954.096-91, residente na Rua Paulo Grandinetti Viola 130 Bairro Silvestrini em Lambari MG,, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2023** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93 com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 226/2023, firmado em 28/12/2023, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estação de tratamento de esgoto (ETE) em fibra de vidro no bairro Jardim.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato original e memorando SMA n° 027/2024, cuja vigência será prorrogada até 28/12/2024, a contar de 29 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 24 de Junho de 2024.*

---

**CONTRATANTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
Oswaldo Luíz de Biaso  
**FIBRAV FIBRA DE VIDRO DE LAMBARI LTDA**